DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B621508A4B84E7F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96

Portaria nº 698/2024 Paulistana/PI, 02 de setembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, atualizada pela Lei nº 163/2021,

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 005, de 29/05/2024, e conforme preceitua o art. **7º, §§ 1º, 2º, inciso I e 3º, I, da Lei Complementar nº 163/2021 que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulistana de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019,** bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana– PAULISTANA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **FRANCILEIDE FRANCISCA DE SOUSA**, Professora, CPF nº 703.255.613-20, Aposentadoria por tempo de Contribuição e idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 02 de setembro de 2024.

JOAQUIM JULIO COELHO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro de acordo com a Lei Orgânica do Município.

AURISTELA DE SOUSA RODRIGUES
Sec. de Administração

Id:09FECF90472E4E80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96

Portaria nº 701/2024 **Paulistana/PI, 04 de setembro de 2024.**

Retifica a Portaria nº 610/2023, de 03/05/2024 que concedeu Pensão por Morte à **BENEDITA ANGELA DE LIRA GOMES**, CPF nº 395.583.123-04, em virtude do falecimento do inativo, ANTONIO JOSE GOMES, CPF nº 642.859.013-15.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 163/2021 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato de concessão do benefício previdenciário Pensão por Morte à **BENEDITA ANGELA DE LIRA GOMES**, CPF nº 395.583.123-04, na qualidade de dependente do inativo, **ANTONIO JOSE GOMES**, CPF nº 642.859.013-15, nos termos que se segue:

Onde se lê:

"Portaria nº 610/2023"

Leia-se:

""Portaria nº 610/2024"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 04 de setembro de 2024.

JOAQUIM JULIO COELHO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro de acordo com a Lei Orgânica do Município.

AURISTELA DE SOUSA RODRIGUES
Sec. de Administração

Avenida Marechal Deodoro, 121 – Centro – Telefone: (89) 3487-1474
PAULISTANA – PI- www.paulistana.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PROCESSO Nº. 005/2024

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei 219/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Paulistana-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências.....	**R$**	6.412,80
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 134/2003, de 27/02/2003 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério Público do Município de Paulistana/PI.....	**R$**	715,71
	TOTAL A RECEBER	**R$**	7.128,51

Paulistana/PI, 02 de setembro de 2024.

AURISTELA DE SOUSA RODRIGUES
Sec. de Administração

Avenida Marechal Deodoro, 121 – Centro – Telefone: (89) 3487-1474
PAULISTANA – PI- www.paulistana.pi.gov.br

Id:0CC55A8102424EBF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2024/CPL/PMSIP/PI.

Dispensa de Licitação nº 011/2024.

Processo Administrativo nº 052/2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de manutenção elétricos nas máquinas do município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: MARIA BETANIA CAMILA SALVIANA (BETA TRATORES) - ME, CNPJ nº 17.877.142/0001-34, com sede na Rua Sergio Ferreira, nº 10, Simplício Mendes - PI, CEP: 64.700-000, representada pela Srª. MARIA BETÂNIA CAMILA SALVIANA, CPF: ***.621.343-**.

Valor Global: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Assinatura: 10 de setembro de 2024.

Vigência: 31/12/2024.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

TAIRO MOURA MESQUITA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA BETANIA CAMILA SALVIANA
(BETA TRATORES) - ME, CNPJ nº 17.877.142/0001-34
Contratada